

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Ex-Secretária afirma que município foi ressarcido de dinheiro de ‘carona’

>> Paulo César Desidério
Redação DS

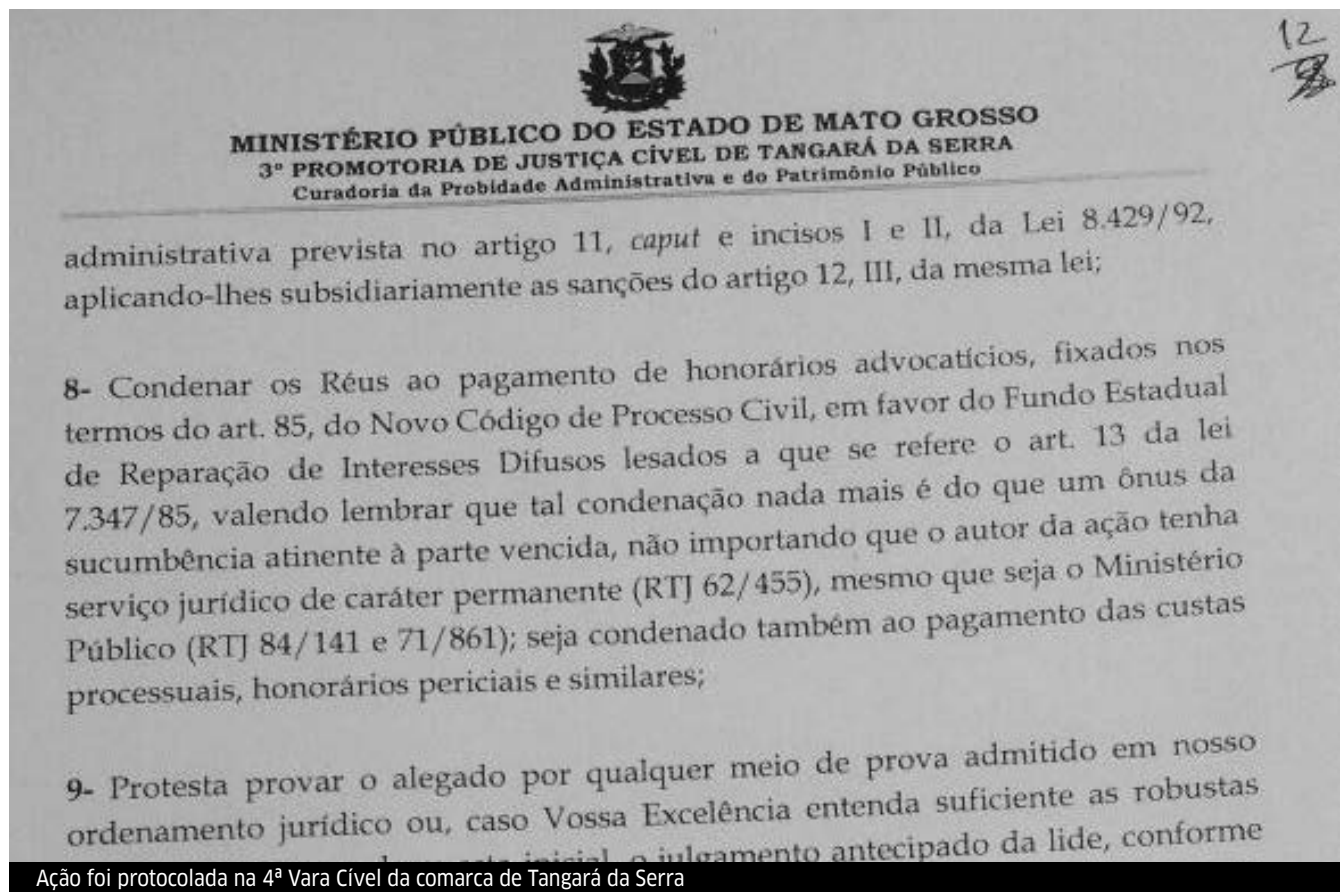
O Ministério Público protocolou na última terça-feira, 31, uma ação civil pública contra a gestão do executivo municipal. O processo movido pela Promotora de Justiça de Tangará da Serra, Fabiana da Costa Silva Vieira, mira o atual prefeito Fábio Martins Junqueira e a ex-secretária de educação Iolanda Garcia.

Conforme o processo, ambos estão sendo investigados por fraude na aquisição de camas empilháveis e superfaturamento equivalente a 172% do que seria o valor dos produtos na empresa WTCE móveis e equipamentos técnicos LTDA. O executivo teria solicitado adesão - a chamada ‘carona’ - ao Pregão Eletrônico 038/2014, efetuado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá. Posteriormente, a Controladoria Geral da União (CGU), apurou que haviam os mesmos

produtos por preços menores disponíveis no mercado.

Do ponto de vista da lei, pegar ‘carona’ é legal, uma vez que os municípios aceleram o processo de aquisição de produtos de qualquer natureza que necessitem, saltando a morosa etapa de licitação. No caso deste processo, a promotora Fabiana da Costa acusa os denunciados de ferirem o artigo 37 da Constituição Federal, alegando má-fé por parte da ex-secretária e do prefeito, que homologou o ato.

Deste modo, Tangará da Serra teria feito a compra de 365 camas empilháveis, totalizando o valor de R\$ 109.500,00. Os produtos são da marca Biccateca. Para a promotoria, a questão é que em planilha apresentada por Iolanda, aparecem os respectivos valores do produto nas empresas Por do Sol Decorações, Flex Solução Empresarial e Representações e WTCE Móveis e Equipa-



mentos Técnicos LTDA, justamente os representantes da marca no país.

Em entrevista ao DS, a ex-secretária Iolanda Garcia confirmou que foi notificada, mas que a referida empresa já efetuou o ressarcimento do valor que se aproxima

dos R\$ 70 mil.

“Realmente o que está no documento aconteceu. Foi uma carona que pegamos com a prefeitura de Cuiabá na compra desses materiais. Quando a CGU verificou, a Prefeitura de Tangará, reconhecendo

a existência do erro notificou a empresa e ela ressarciu os cofres públicos do município. Os R\$ 69.350,00 já foram depositados em Abril”, alegou.

Iolanda - A ação que tramita na 4ª Vara Cível da comarca de Tangará

da Serra pede a condenação de Fábio e Iolanda por improbidade administrativa.

“Vamos entrar com a defesa que, na verdade, nem é uma defesa. Apenas vamos mostrar que o valor já foi ressarcido”, afirmou a ex-secretária.

9 PRAÇAS

ANTT autoriza aumento no preço do pedágio em Mato Grosso



>> G1 MT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) autorizou o aumento anual no pedágio em nove praças em Mato Grosso. A medida foi publicada no Diário Oficial da União.

Os aumentos variam entre R\$ 0,40, em Campo Verde/Santônio do Leverger, e R\$ 0,90 em Sorriso. O reajuste compreende trechos de rodovias federais que estão sob a responsabi-

lidade da concessionária Rota do Oeste.

A resolução com a mudança nos valores cobrados para os veículos da categoria 1 - automóvel, caminhonete e furgão - entra em vigor a partir da 0h de terça-feira, 6. Entre os fatores considerados para o reajuste, está o Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

MUDANÇAS - Em Itiquira (BR-163) houve aumento de R\$ 4 para R\$ 4,50; Rondonópolis (BR-364) aumento de R\$ 4,50 para R\$ 5,10;

Campo Verde/Santônio do Leverger (BR-364) aumento de R\$ 3,70 para R\$ 4,10; Cuiabá/Santônio do Leverger (BR-364) o aumento de R\$ 3,60 para R\$ 4,10; Acorizal/Jangada (BR-364) de R\$ 4,90 para R\$ 5,50; Diamantino (BR-364) de R\$ 4,10 para R\$ 4,60; Nova Mutum (BR-163)- de R\$ 3,30 para R\$ 3,80; Lucas do Rio Verde (BR-163) aumento de R\$ 4,30 para R\$ 4,90; e Sorriso (BR-163) aumento de R\$ 6,10 para R\$ 7.

COLOCAÇÃO TANGARÁ PODE MAIS - PEB - PPS PROS
CURSO CANDIDATO: 23.129.47.0001.08 CNPJ: 14.048.123/0001-07
VALOR DA INSCRIÇÃO: 210,00

TANGARÁ EM EVOLUÇÃO

VEREADOR

CARLOS LONGHI

40.444